



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 037/2017, de 31 de agosto de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico N.º 134/2017 – PGFITO que solicita a designação de comissão para avaliação de estágios de docência, projetos de pesquisa e aproveitamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo relacionada para avaliação de estágios de docência, projetos de pesquisa e aproveitamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia:

I – Servidores docentes:

Aurélio Paes Barros Júnior (Presidente)

Salvador Barros Torres

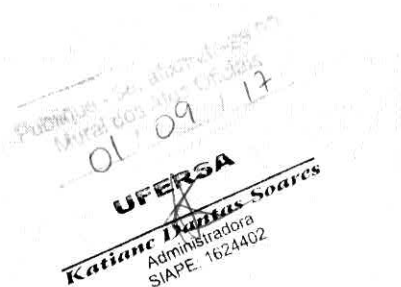
Patrícia Lígia Dantas de Moraes

II – Professora visitante:

Débora de Jesus Dantas

III - Bolsista PNPB

Emanoela Pereira de Paiva





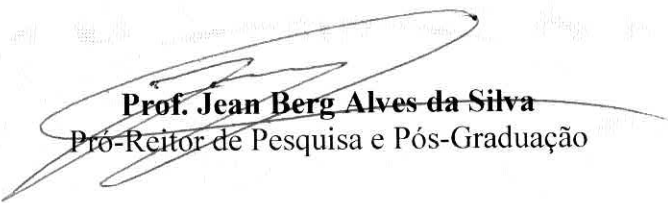
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

IV - Representante discente

Francisco Edivino Lopes da Silva

Art. 2º A Comissão deverá entregar o Relatório conclusivo ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação